

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 03/ 2024 EEMPC JOSÉ FIDELES DE MOURA

A Diretora Escolar da EEMPC JOSÉ FIDELES DE MOURA, INEP: 23259507, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMPC JOSÉ FIDELES DE MOURA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª Série “A” Integrada à Educação Profissional, 2ª Série “A” Integrada à Educação Profissional, 3ª “A” Série Integral	Língua Portuguesa	09 h/a
1ª Série “A” Integrada à Educação Profissional, 2ª Série “A” Integrada à Educação Profissional, 3ª “A” Série Integral	Arte	03 h/a
1ª Série “A” Integrada à Educação Profissional, 2ª Série “A” Integrada à Educação Profissional, 3ª “A” Série Integral	Inglês	03 h/a

1ª Série “A” Integrada à Educação Profissional, 2ª Série “A” Integrada à Educação Profissional, 3ª “A” Série Integral	Educação Física	03 h/a
1ª Série “A” Integrada à Educação Profissional, 2ª Série “A” Integrada à Educação Profissional, 3ª “A” Série Integral	Matemática	09 h/a
1ª Série “A” Integrada à Educação Profissional, 2ª Série “A” Integrada à Educação Profissional, 3ª “A” Série Integral	Química	03 h/a
1ª Série “A” Integrada à Educação Profissional, 2ª Série “A” Integrada à Educação Profissional, 3ª “A” Série Integral	Espanhol	03 h/a
1ª Série “A” Integrada à Educação Profissional, 2ª Série “A” Integrada à Educação Profissional, 3ª “A” Série Integral	Biologia	03 h/a
1ª Série “A” Integrada à Educação Profissional, 2ª Série “A” Integrada à Educação Profissional, 3ª “A” Série Integral	História	06 h/a
1ª Série “A” Integrada à Educação Profissional, 2ª Série “A” Integrada à Educação Profissional, 3ª “A” Série Integral	Geografia	06 h/a
1ª Série “A” Integrada à Educação Profissional, 2ª Série “A” Integrada à Educação Profissional, 3ª “A” Série Integral	Sociologia	03 h/a
1ª Série “A” Integrada à Educação Profissional, 2ª Série “A” Integrada à Educação Profissional, 3ª “A” Série Integral	Filosofia	03 h/a
1ª Série “A” Integrada à Educação Profissional	Eletiva de Ciências Humana	02 h/a
	Eletiva de Ciências da Natureza	02 h/a
	Eletiva de Matemática	02 h/a
LEI(Professor de qualquer formação que possua Curso de Informática no mínimo 120 horas)	Editores de texto, planilhas e apresentações	40 h/a

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- MARIA VALDERLI DE SOUZA FEITOSA (Diretora Escolar)

- MARIA SINARA DO NASCIMENTO (Coordenadora Escolar)
- FRANCISCO VALDIR AMORIM (Membro do Conselho Escolar)

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- MARIA VALDERLI DE SOUZA FEITOSA (Diretora Escolar)
- MARIA SINARA DO NASCIMENTO (Coordenadora Escolar)

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota através do endereço eletrônico da escola: josefidelis@escola.ce.gov.br e de acordo com o cronograma das atividades. Os documentos referentes à inscrição (formulário de solicitação de inscrição, documento de identificação com foto - RG, CNH, Carteira de Trabalho -, CPF, comprovante de endereço, plano de aula, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para o endereço de e-mail acima citado.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Língua Portuguesa	Variações linguísticas
Arte	Multiculturalismo
Inglês	Uso dos tempos verbais e noções de espaço no tempo presente
Educação Física	Jogos cooperativos: funções e habilidades para saúde mental
Matemática	Geometria analítica
Química	Ligações químicas
Espanhol	Emprego de estruturas gramaticais
Biologia	Ecologia
História	Mercantilismo e colonialismo
Geografia	Dimensão socioambiental do espaço geográfico
Sociologia	Relações sociais no campo no Brasil
Filosofia	Processo de socialização
Eletiva de Ciências Humana	Trabalho, luta e sociedade
Eletiva de Ciências da Natureza	Energias sustentáveis
Eletiva de Matemática	Comercialização dos produtos utilizando conceitos da Matemática Financeira

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores conforma orientações do Art. 5º.	Das 09h do dia 15/01/2024 às 12 h do dia 19/01/2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	19/01/2024 a partir das 13h
Período para apresentação de recurso de indeferimento de inscrição	20/01/2024 a partir das 9h através do email josefidelis@escola.ce.gov.br
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e do Cronograma de Apresentação do Plano de Aula	22/01/2024 a partir das 08h
Apresentação do Plano de Aula de forma remota	23/01/2024 partir de 08h no formato online.
Resultado da Primeira Etapa e Análise de Currículos	23/01/2024 às 16h
Resultado Preliminar da Seleção	24/01/2024 a partir das 13h
Recursos ao Resultado Preliminar	25/01/2024
Resultado Final da Seleção	26/01/2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	26/01/2024 a parti das 09h

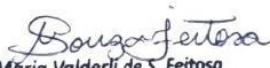
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota através do endereço eletrônico da escola: josefidelis@escola.ce.gov.br e conforme cronograma acima.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Santana do Acaraú – CE, 15 de janeiro de 2024.


Mária Valderli de S. Feitosa
DIRETORA ESCOLAR
DOE: 18/08/2023
MAT. 300173-8-2